Ata 7/2022 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 31/08/2022 – Aprovada em 02/09/2022.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente convocados pela Coordenadora do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 14h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Daniela Callegaro de Menezes (Coordenadora), Profa. Letícia de Oliveira, Profa. Ângela Rozane Leal de Souza e Profa. Verônica Schmidt e o representante discente Alexandre Valente Selistre. A Profa. Liris Kindlein estava participando de evento no Expointer e não conseguiu acesso e o Prof. Glauco Schultz informou que não conseguiria participar devido a um imprevisto. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Dissertação** das alunas Jacqueline Pires Coin e Tatiana Hatsck de Souza. Bancas homologadas, com ressalva quanto ao prazo da aluna Tatiana Hatsck de Souza, cuja justificativa apresentada pela orientadora, Profa. Verônica, foi a dificuldade em conciliar agenda dos membros da banca dentro do prazo da aluna. **2. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Tese** do aluno Paulo Vinicius de Miranda Pereira. Banca Homologada. **3. Aprovação dos Planos de Estudos**. Comissão manifestou o recebimento de todos os planos de estudos e encaminhou que a coordenação deve analisá-los e avaliar os casos críticos, se houver, e propor soluções. **4. Solicitação de Coorientação** do aluno Givanildo Batista. Indeferido devido ter ultrapassado o prazo de 15 meses, conforme item “a” do Art. 2º da Resolução 084/2006 – CamPG. **5. Solicitação de Recredenciamento** das docentes Profa. Dra. Ângela Rozane Leal de Souza e Profa. Dra. Daniela Callegaro de Menezes. Aprovados os recredenciamentos pelo prazo de 5 (cinco) anos. **6. Aproveitamento de Créditos** cursados na UFGD – Disciplina “TÓPICOS ESPECIAIS II: Tackling Climate Change through Global Learning” no período 2022/1 pelo aluno Alexandre Valente Selistre. A disciplina cursada tem carga horária de 4 ECTS (60h). A Comissão entende que a disciplina é adequada, porém solicitou que o aluno apresente, em nova solicitação, o conceito obtido para prosseguimento da avaliação de aproveitamento. **7. Processos de Desligamento.** Processo SEI 23078.559250/2022-77 – Vitor Caçula Pistoia (Mestrado Turma 2021 - prazo para defesa do projeto encerrado em 29/04/2022 e, devido a reprovação, 31/05/2022, conforme Resolução 1/2022). Processo SEI 23078.550963/2022-75 - Martiele Cortes Borges (Doutorado Turma 2017 – prazo para defesa final terminado em 30/04/2022). O aluno Vitor Caçula Pistoia não manifestou ciência ou apresentou recurso à Comissão. A Comissão deliberou pelo desligamento do aluno. A respeito da solicitação de recurso da aluna Martiele Cortes Borges, considerando os documentos apresentados relacionados ao tratamento de saúde e resultados apresentados durante o curso, extraordinariamente a Comissão deliberou por não a desligar do Programa e autorizou uma última prorrogação de seu prazo de defesa até 30/11/2022. **8. Aprovação do Edital de seleção para Mestrado e Doutorado – ingresso 2023.**

O edital foi aprovado, alterando-se apenas o item que tratava das entrevistas, cuja proposta era o modo híbrido, ou seja, entrevistas presenciais e a possibilidade da realização online para os que não tivessem possibilidade de comparecerem pessoalmente na Universidade. **9. Comunicações da Coordenação**. A Profa. Daniela informou que irá participar do lançamento do Edital da FAPERGS para o Agronegócios, na RS Innovation, na Expointer, representando o CEPAN e o PPG-Agronegócios. **10. Comunicações dos Membros.** A Profa. Leticia manifestou preocupação quanto a situação de aluno que está com conceito D na disciplina Análise e Avaliação de Projetos de Investimento, ofertada no período letivo 2020/1. A professora relata que ficou "aguardando o conceito" do aluno até o semestre 2021/2, neste período procurou o aluno várias vezes para atribuir o conceito, mas sem sucesso. No final do semestre 2022/1 a professora procurou novamente o aluno para que ele finalizasse a disciplina, mas o aluno não cumpriu com prazos que ele mesmo propôs. Então, a disciplina foi aberta no semestre 2022/2 para recuperar o conceito, conforme §2º do Art. 34 do 50 Regimento Interno do Programa e o aluno não realizou a matrícula e informou que iria esperar a próxima turma. A preocupação se deve pelo fato de a professora não ter previsão de ofertar novamente a atividade pelos próximos períodos. A Profa. Daniela concordou que o aluno teve várias oportunidades oferecidas e que a Profa Leticia não precisaria se preocupar, pois, sendo um problema que o aluno precisará resolver a fim de atender o disposto no Regimento, ele deverá solicitar à Comissão do PPG a análise da situação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 16h00min e eu, Daniela Callegaro de Menezes, Coordenadora do PPG- Agronegócios, lavrei a presente Ata.



Profa. Daniela Callegaro de Menezes.
Coordenadora do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS